



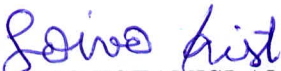
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

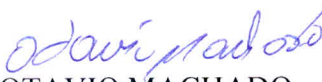
Ata nº 079/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 122/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 123/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 124/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 123/2025 e 124/2025. O Projeto de Lei nº 122/2025 não recebeu parecer, em virtude da necessidade de maiores esclarecimentos sobre as alterações que o Executivo Municipal pretende realizar. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro